ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA SÔNIA ALMEIDA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Jamil Seffair ao Sr. Ronaldo Vianes da Silva Costa, técnico de enfermagem.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica, por força deste decreto, concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao Sr. Ronaldo Vianes da Silva Costa, técnico de enfermagem, pelo ato de bravura, empatia e compromisso com a vida humana ao prestar socorro imediato a uma vítima de grave acidente de trânsito ocorrido em 6 de maio de 2025, na Avenida Cristo Rei, bairro Centro, município de Manacapuru, mesmo estando fora de serviço.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, inciso II do Regimento Interno, será entregue em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de maio de 2025.

Ver. FELLIPE MEDEIROS SILVA

Enf. Fellipe
VEREADOR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Apresento ao plenário este Projeto de Decreto Legislativo com o objetivo de prestar uma justa homenagem ao técnico de enfermagem Ronaldo Vianes da Silva Costa, em reconhecimento à sua coragem, agilidade e espírito de serviço ao próximo, demonstrados durante um grave acidente de trânsito ocorrido no dia 6 de maio de 2025, na Avenida Cristo Rei, bairro Centro, em Manacapuru.

O Sr. Ronaldo, embora estivesse indo para sua casa após o expediente e fora do horário de plantão, não hesitou em prestar socorro imediato à vítima, um senhor idoso com fraturas expostas. Antes mesmo da chegada da ambulância, ele assumiu a responsabilidade de realizar a remoção da vítima ao hospital, prestando os primeiros socorros durante o trajeto. Apesar da vítima não ter resistido aos ferimentos, a atuação do técnico de enfermagem foi fundamental e louvável.

A presente homenagem é um reconhecimento do Parlamento Municipal ao seu gesto de bravura e humanidade, que honra não apenas a sua profissão, mas toda a comunidade manacapuruense.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste justo reconhecimento ao Sr. Ronaldo Vianes da Silva Costa.

Ver. FELLIPE MEDEIROS SILVA

Enf. Fellipe
VEREADOR